



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº _____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo.Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

Proceder com a Limpeza, Capina e Varrição da Rua Sargento Brandão do Bairro Sotelandia, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com **a Limpeza, Capina e Varrição da Rua Sargento Brandão do Bairro Sotelandia**, neste município.

Frisa-se, oportuno, que a referida solicitação se faz necessária em decorrência da reivindicação dos moradores, desta região neste Município.

Contamos com a sua compreensão e sensibilidade afim de que sejam tomadas as devidas providências para a satisfação das necessidades da comunidade aqui representada.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 13 de outubro de 2025.

RENATO MACHADO
Vereador – Partido PSD
Tel: 27 99500-1639

